



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 234/2025

Institui o Programa Vovô Sabe Tudo no âmbito do Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa Vovô Sabe Tudo, com o objetivo de promover a integração entre gerações, a inclusão social da pessoa idosa e o desenvolvimento educacional e cultural de crianças e adolescentes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º O Programa Vovô Sabe Tudo será desenvolvido por meio da atuação de idosos voluntários, que irão compartilhar conhecimentos, habilidades e experiências com crianças e adolescentes em instituições públicas ou parceiras do Município.

Art. 3º Poderão se candidatar ao programa os moradores de Maracanaú que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Ter 60 (sessenta) anos de idade ou mais;

II – Residir no Município de Maracanaú;

III – Ser comunicativo e demonstrar habilidades como contação de histórias, artes manuais, zeladoria, jardinagem, entre outras.

Art. 4º Os candidatos selecionados terão um compromisso de até 18 (dezoito) meses com o Programa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§1º Durante o período de participação, cada voluntário receberá um auxílio financeiro cujo valor será estabelecido pelo Poder Executivo, observadas as disponibilidades orçamentárias e as diretrizes do programa.

§2º O pagamento do auxílio está condicionado à frequência mínima e ao cumprimento das atribuições estabelecidas pelo Programa.

Art. 5º A coordenação e execução do Programa Vovô Sabe Tudo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e demais órgãos pertinentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Agosto de 2025.

Protocolado em: 18/08/2025 09:56:14 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.18-0014



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

*Assinado eletronicamente na data: 18/08/2025
pelo CPF: ***.937.113-** no IP: 192.168.131.30*

Josué Martins Ferreira
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a criação do Programa Vovô Sabe Tudo, que visa à valorização do idoso e à promoção do intercâmbio de saberes entre gerações, fortalecendo os laços sociais, a cidadania e o reconhecimento da importância dos mais velhos na construção da sociedade.

A atuação dos idosos no programa será voltada ao apoio educacional e cultural de crianças e adolescentes, especialmente em situação de vulnerabilidade social, contribuindo de forma significativa para a formação humana dessas crianças, bem como para o bem-estar e a autoestima da pessoa idosa.

Além disso, a iniciativa reconhece o saber acumulado ao longo da vida como um bem coletivo e promove sua transmissão em espaços públicos, contribuindo para o envelhecimento ativo e digno.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11511

